

Wallyson Soares
 Especialista em direito eleitoral e vice presidente da comissão de direito eleitoral OAB-PI
 wallysonadvogado@gmail.com

A VEDAÇÃO AO PEDIDO EXPLÍCITO DE VOTO E A HIPOCRISIA DA LEGISLAÇÃO ELEITORAL

A legislação eleitoral, incluindo nessa nomenclatura as resoluções eleitorais, dividiu as atividades inerentes ao processo eleitoral em dois momentos: a pré campanha que são as atividades e manifestações político partidárias com vistas às eleições limitadas até o dia 15 de agosto do ano das eleições não podendo pedir explicitamente o voto do eleitor, e a campanha eleitoral que ocorre com o início da propaganda partidária a partir do dia 16 de agosto podendo ocorrer o apelo ao voto pelo candidato.

A lei das eleições permite na pré campanha "a menção à pretensa candidatura, a exaltação das qualidades pessoais dos pré-candidatos, o pedido de apoio político e a divulgação das ações políticas desenvolvidas e das que se pretende desenvolver", menos o pedido explícito de voto.

No ano de 2018 o TSE alçando a um entendimento próprio, criou uma argumentação concretizada em decisão de que o pedido explícito de voto pode decorrer de palavras mágicas, tais como 'apoie', 'elejam'.

Veja que temos aí um entendimento do TSE que confronta diretamente com a Lei, já que a norma diz que o pedido explícito de voto na pré campanha incorre em propaganda irregular. Pois bem, quando a legislação textualizou o termo pedido explícito de voto, quis definitivamente afastar qualquer outra palavra que insinuasse margem ao arbítrio do julgador para que esse entendesse palavra diversa como propaganda irregular.

Todas as atividades de projeção de nomes, seja na forma intrapartidária ou para o eleitor, tem um fim que é a obtenção da simpatia do eleitorado com a consequência de seu voto.

Portanto, a censura estatuída na legislação ao pedido de voto na chamada pré campanha não tem nenhum efeito, já que os pré candidatos se apresentam para a conquista do voto e os eleitores assimilam as pré candidaturas como a busca pelo convencimento do voto.

A norma posta de vedação, contudo, apresenta-se inoportuna, desnecessária e uma verdadeira farça.

Todos esses obstáculos criados pela legislação eleitoral e pelas decisões do TSE ensejam a afirmação de que existe uma carga de reprovação e criminalização da política tensionando um atrofiamiento no debate e nas condutas voltadas à participação do candidato e eleitor no processo eleitoral. Diferente do Brasil, às movimentações nos Estados e órgãos partidários dos Estados Unidos da América ocorrem, na primeira fase, de janeiro a junho do ano da eleição, com prévias para indicação de candidatos à eleição no Colégio Eleitoral, o que denomina-se de primeira fase.

A segunda fase do processo de eleição é finalizado no mês de dezembro.

Durante todo esse período, a escolha de delegados e de candidatos e a própria eleição é marcada por fortes e intensos debates que ocorrem nos Estados em diferentes momentos e com regras próprias. Diversamente do que ocorre nos EUA, no Brasil instituiu-se uma cultura de disciplinar com rigor os momentos políticos eleitorais e uma vigilância permanente às condutas do eleitor e dos pré ou candidatos, sob o argumento da busca pela isonomia e preservação da democracia, ainda que à correndo e a tracionando utilizando às próprias instituições.

Cabe assim, uma reação à tentativa de emudecimento dos protagonistas do processo eleitoral, o candidato e o eleitor.



ENEM 2024: prazo para os interessados na isenção vai até o dia 26 de abril

O candidato deve comprovar a sua vulnerabilidade socioeconômica, para ter acesso à gratuidade

Brenna Oliveira
Especial para O DIA

Marco Antônio Vilarinho
Editor

O prazo para a solicitação do pagamento da taxa de inscrição do Exame Nacional do Ensino Médio desse ano (Enem 2024) será encerrado no dia 26 deste mês. O Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), ainda não divulgou o valor da inscrição, mas o certame segue um padrão de custo de R\$85 cobrado nas últimas edições. Poderão fazer a prova de graça, estudantes brasileiros matriculados no terceiro ano do ensino médio em uma escola de rede pública, quem fez o ensino médio em escola pública ou como bolsista integral em escola privada. Além disso, o candidato deve declarar sua situação de vulnerabilidade socioeconômica por serem membros de família de baixa renda através do registro no Cadastro Único para programas sociais do governo federal (CadÚnico).

Para solicitar a isenção do pagamento do Enem 2024, o estudante deve acessar a página do participante, informar o CPF, data de nascimento, e-mail e um número de telefone válido. Quem foi isento na prova de 2023 e faltou, deve estar atento para entrar

na Página do Participante e justificar a ausência (anexando um atestado médico ou um boletim de ocorrência, por exemplo). Caso contrário, perderá o direito à isenção. O resultado da gratuidade da prova deve sair no dia 13 de maio.

CRONOGRAMA COMPLETO

15 a 26 de abril: justificativa de ausência no Enem 2023 e solicitação de isenção do Enem 2024.

13 de maio: resultado da justificativa de ausência no Enem 2023 e solicitação de isenção do Enem 2024.

13 a 17 de maio: recurso da justificativa de ausência no Enem 2023 e solicitação de isenção do Enem 2024.

24 de maio: resultado do recurso da justificativa de ausência no Enem 2023 e solicitação de isenção do Enem 2024.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS
 CNPJ: 06.553.713/0001.69
 Praça Licínio Pereira, 24 – CEP: 64.645-000.
 Francisco Santos – PI.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024 - UASG: 981083

Nº Processo 008/2024. OBJETO: Registro de Preço para eventuais contratações de fornecimento de forma parcelada dos serviços de manutenção preventiva e corretiva dos materiais e equipamentos de informática e serviços de manutenção, destinados à Prefeitura Municipal de Francisco Santos/PI, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde do Município de Francisco Santos – PI, nas quantidades, condições e especificações contidas no Termo de Referência - Anexo II deste Edital.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 30 de abril de 2024.
 HORÁRIO: 8h (oito horas) horário de Brasília.
 LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal – https://www.gov.br/compras/pt-br/
 OBTENÇÃO DO EDITAL: O edital e demais informações poderão ser obtidos nos seguintes endereços eletrônicos: https://www.gov.br/pncp/pt-br, http://www.franciscosantos.pi.gov.br/index.php/transparencia/licitacoes, https://www.gov.br/compras/pt-br e https://sistemas.tce.pi.gov.br/murallic/

FONTES DE RECURSOS: 500, 501, 540, 541, 569, 600, 621, 660 e 799.
 VALOR PREVISTO: R\$ 168.714,00 (cento e sessenta e oito mil, setecentos e quatorze reais).
 ESPÉCIE: Licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, tipo menor preço valor por grupo.

INFORMAÇÕES: Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Francisco Santos/PI Setor de Licitações, na Praça Licínio Pereira, nº 24, Bairro Centro, em Francisco Santos-PI, em dias úteis, no horário das 07h às 13h, ou pelo telefone (89) 98152-2611 e principalmente por meio do e-mail: licitacoes@franciscosantos.pi.gov.br.

Francisco Santos – PI, 15 de abril de 2024.

MANOEL EDILBERTO DA SILVA
 Agente de Contratação do Município de Francisco Santos – PI.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
 Chefia de Comarca de Teresina
 Praça Edgard Nogueira, s/n, Fórum Cível e Criminal, 4º Andar, Cabral, TERESINA - PI - CEP: 64000-830

PROCESSO Nº: 0012462-57.2015.8.18.0140
 CLASSE: USUCAPÍAO (49)
 ASSUNTO: [Usucapião Extraordinária]
 AUTOR: MARIA DO PERPETUO SOCORRO LOPES ARAGAO BARRETO
 REU: ANTONIO EUGENIO DE AREA LEO

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS

A MM. Juíza de Direito Titular da 5ª Vara Cível da Comarca de Teresina, Estado do Piauí, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que se processa neste(a) 5ª Vara Cível da Comarca de Teresina, com sede na Praça Edgard Nogueira, s/n, Fórum Cível e Criminal, 3º Andar, Cabral, TERESINA - PI - CEP: 64000-830 a ação de usucapião do imóvel situado na Rua Assis Iglesias, nº 2210, Bairro São João, CEP: 64045-405, Teresina-PI, proposta por AUTOR: MARIA DO PERPETUO SOCORRO LOPES ARAGAO BARRETO em face de REU: ANTONIO EUGENIO DE AREA LEO, ficando por este edital citado o Sr. FRANCISCO RODRIGUES DOS SANTOS FERREIRA, para apresentar contestação nos autos em epígrafe, no prazo de 15(quinze) dias, sob pena de revelia. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam no futuro alegar ignorância, foi expedido o presente edital que será publicado no Diário de Justiça, duas vezes em jornal local de grande circulação, devendo ser afixada uma cópia do Edital na sede deste Juízo e na Plataforma de Edições do Conselho Nacional de Justiça. (art.257, II, do CPC). Dado e passado nesta cidade e comarca de TERESINA, Estado do Piauí, aos 28 de novembro de 2023 (28/11/2023). Eu, PAULO HENRIQUE RIBEIRO DO NASCIMENTO, digitei.

Beª. MARIA DAS NEVES RAMALHO BARBOSA LIMA
 Juíza de Direito Titular da 5ª Vara Cível da Comarca de Teresina

Assinado eletronicamente por: MARIA DAS NEVES RAMALHO BARBOSA LIMA - 28/11/2023 12:28:03
 https://pje.tjpi.jus.br:443/ig/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112812290329000048857209
 Número do documento: 23112812290329000048857209

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
 AGENTES DE CONTRATAÇÃO - FASE EXTERNA - AGEX
 Pça Des. Edgard Nogueira s/n - Bairro Cabral - Centro Cívico - CEP 64000-830 Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Aviso de Licitação No 18/2024 - PJP/PT/PI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/AGEX
EDITAL DE LICITAÇÃO No 15/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2024 (REPUBLICAÇÃO)
SEI No 24.0.000013705-3

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (TJPI) torna público que realizará a presente licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, mediante as condições estabelecidas neste Edital, conforme segue:

Edital de Licitação: 15/2024 - PJP/PT/PI/SLC/AGIN
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 Critério de Julgamento: MENOR PREÇO, considerando o valor de cada ITEM
 Sessão Pública: Dia 29/04/2024, às 09 horas (Horário de Brasília)
 Endereço Eletrônico: https://www.gov.br/compras/pt-br
 Objeto: Aquisição de EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAIS (EPI), de acordo com as especificações, condições e quantidades, previstas neste instrumento convocatório e seus anexos.
 Órgão Realizador: Tribunal de Justiça do Piauí (UASG: 926454)
 Site: https://transparencia.tjpi.jus.br/licitacoes/licitacoes
 Endereço: Superintendência de Licitações e Contratos, anexo do Palácio da Justiça, Avenida Padre Humberto Pietrangore, no 3509, Bairro São Raimundo, em Teresina - Piauí, CEP: 64.075-066.
 Horário de expediente: 08:00h às 17:00h (horário local)
 Agente de Contratação: BRENO STEWART NUNES DE OLIVEIRA - Portaria (Presidência) No 83/2023 - PJP/PT/PI/PRESIDENCIA/SECGER, de 12 de janeiro de 2023.
 Equipe de Apoio: Charles Antônio Gomes Evaristo, Daniel Moura Lima Telefone/Fax: (86) 3218-0881; (86) 98172-7539
 E-mail: agentesdacontratacao@tjpi.jus.br

OBSERVAÇÃO:
 Na hipótese de o interessado em participar da licitação tiver dificuldades de localizar o procedimento no Sistema Comprasnet, poderá seguir o procedimento abaixo, indicado pela equipe de atendimento SIASG:
Passo a passo: PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL > Serviços do fornecedor > Dispensa/Licitação Eletrônica (Novo) > Todas as Compras > Preencher Modalidade, Unidade Compradora (926454 – no caso do TJPI) e Número da Compra > Clicar no botão PESQUISAR > Clicar no botão com três traços (Acompanhar COMPRA) > Clicar em Termo de aceitação. Declaro que cumpri e estou ciente de todas as declarações contidas no termo de aceitação > Clicar no botão Confirmar > Em ITENS clicar na seta ao final para que sejam exibidas mais informações e preencher os campos abertos para ao final clicar no botão SALVAR.
 Documento assinado eletronicamente por Breno Stewart Nunes de Oliveira, Agente de Contratação, em 15/04/2024, às 14:31, conforme art. 10, III, "b", da Lei 11.419/2006.
 A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://se.tjpi.jus.br/verificar.php informando o código verificador 5377416 e o código CRC 81C50A58.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
 AGENTES DE CONTRATAÇÃO - FASE EXTERNA - AGEX
 Pça Des. Edgard Nogueira s/n - Bairro Cabral - Centro Cívico - CEP 64000-830 Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Aviso de Licitação No 17/2024 - PJP/PT/PI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/AGEX
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO No 16/2024
PROCESSO SEI No 23.0.00126674-0

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (TJPI) torna público que realizará a presente licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, mediante as condições estabelecidas neste Edital, conforme segue:

Edital de Licitação no 16/2024 - PJP/PT/PI/SLC/AGIN
 Numeração ComprasNet: 90016/2024
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 Critério de Julgamento: MENOR PREÇO
 Sessão Pública: Dia 30/04/2024, às 09:00 horas (Horário de Brasília)
 Endereço Eletrônico: https://www.gov.br/compras/pt-br
 Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos especializados contínuos para supervisão, manutenção e suporte técnico aos sistemas e subsistemas do Datacenter do TJPI (26m2), bem como das áreas externas, piso elevado, NOC incluindo o sistema KVM e de supervisão, Quadros elétricos, Sistema de Climatização, Sistema de detecção e combate a incêndio, Sistema CFTV, Sala UPS e grupo gerador, abrangendo manutenção preventiva, corretiva e evolutiva de todos os subsistemas e espaços conjugados, além do monitoramento online, remoto e/ou presencial, em regime de 24 x 7, a serem executados de acordo com as especificações, condições e quantidades descritas no Anexo I do Termo de Referência.
 Órgão Realizador: Tribunal de Justiça do Piauí (UASG: 926454)
 Site: https://transparencia.tjpi.jus.br/licitacoes/licitacoes
 Endereço: Superintendência de Licitações e Contratos, anexo do Palácio da Justiça, Avenida Padre Humberto Pietrangore, no 3509, Bairro São Raimundo, em Teresina - Piauí, CEP: 64.075-066.
 Horário de expediente: 08:00h às 17:00h (horário local)
 Agente de Contratação: BRENO STEWART NUNES DE OLIVEIRA - Portaria (Presidência) No 83/2023 - PJP/PT/PI/PRESIDENCIA/SECGER, de 12 de janeiro de 2023.
 Equipe de Apoio: Charles Antônio Gomes Evaristo
 Telefone/Fax: (86) 3218-0881; (86) 98172-7539
 E-mail: agentesdacontratacao@tjpi.jus.br

OBSERVAÇÃO: Na hipótese de o interessado em participar da licitação tiver dificuldades de localizar o procedimento no Sistema de Comprasnet, poderá seguir o procedimento abaixo, indicado pela equipe de atendimento SIASG:
Passo a passo: PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL > Serviços do fornecedor > Dispensa/Licitação Eletrônica (Novo) > Todas as Compras > Preencher Modalidade, Unidade Compradora (926454 – no caso do TJPI) e Número da Compra > Clicar no botão PESQUISAR > Clicar no botão com três traços (Acompanhar COMPRA) > Clicar em Termo de aceitação. Declaro que cumpri e estou ciente de todas as declarações contidas no termo de aceitação > Clicar no botão Confirmar > Em ITENS clicar na seta ao final para que sejam exibidas mais informações e preencher os campos abertos para ao final clicar no botão SALVAR.
 Documento assinado eletronicamente por Breno Stewart Nunes de Oliveira, Agente de Contratação, em 15/04/2024, às 11:28, conforme art. 10, III, "b", da Lei 11.419/2006.
 A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://se.tjpi.jus.br/verificar.php informando o código verificador 5374893 e o código CRC 140A10B0.